



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

terça-feira, 5 de janeiro de 2016

Ano IV - Edição nº 00426 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AD2AA01ACDEB82ABC9333A8411F5CCFF

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- Resolução nº 008

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente UAUÁ – BAHIA

(Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 381/2009)

RESOLUÇÃO Nº 08/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, nos termos do Art. 88, inciso II, da Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal nº 381/09. Considerando as deliberações da plenária do CMDCA, na Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO os Editais nº. 01, 02, 03, 04 e 05/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que tratam da abertura e efetivação do Processo de Seleção e escolha dos membros do Conselho Tutelar de Uauá/Bahia, mandato 2016-2019;

CONSIDERANDO o Edital nº. 06/2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que trata da Homologação do resultado do processo de eleição dos membros do Conselho Tutelar, mandato 2016-2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 170/2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar os 05 (cinco) Candidatos Titulares e os (05) suplentes Eleitos como Membros do Conselho Tutelares Mandato 2016-2020 para cerimônia de Posse:

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA JOSÉ SOBRINHO CARDOSO	1º ELEITA
MAÍRA GONÇALVES RIBEIRO	2º ELEITA
TIAGO ANDRADE DOS SANTOS	3º ELEITO
ELDA DAMASCENO CARDOSO	4º ELEITA
SÔNIA GONÇALVES SILVA	5º ELEITA
GESELHO DIAS DOS SANTOS	1º SUPLENTE
JOSE ROBERTO DOS SANTOS GONÇALVES	2º SUPLENTE
MARCELO DE JESUS LIMA	3º SUPLENTE
ALECIO VITAL DA SILVA	4º SUPLENTE
LUANI IWANI CORDEIRO SILVA	5º SUPLENTE

Art. 2º - A Posse ocorrerá em data de 10 de janeiro de 2016, às 17:00 horas na Câmara de Vereadores, Praça São João Batista, Centro – Uauá/BA.

Art. 3º - A cerimônia de Posse será aberta a participação da comunidade.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


 Rosa Maria Dantas Varjão
 Presidente

Uauá 17 de Dezembro de 2015.